



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº 714

**Junto aos autos a proposta de preços final cadastrada na plataforma eletrônica, referente à Dispensa Eletrônica nº 2024.04.30.1.**

**Juazeiro do Norte/CE, 08 de maio de 2024.**

  
**Iara Pereira de Sousa**  
**Agente de Contratação do Município**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024.04.30.1.

## PROPOSTA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 14.133/2021, bem como às cláusulas e condições do Processo de Dispensa Eletrônica nº 2024.04.30.1.

Declaramos que em nossa proposta os valores apresentados englobam todas as despesas com tributos, impostos, contribuições fiscais, parafiscais ou taxas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, que incidam direta ou indiretamente no valor dos produtos/materiais cotados que venham a onerar o objeto desta contratação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços e fornecer os produtos/materiais especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) do presente Processo de Dispensa Eletrônica.

**Objeto:** aquisição de agente redutor líquido (ARLA 32), para veículos movidos a diesel, pertencentes à frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas abaixo:

### Lote 01 – ARLA 32 (GALÃO DE 20L)

Item	Descrição	UNID	QTDE.	Marca/Modelo	Valor Unit	Valor Total
0001	Agente redutor líquido de óxidos de nitrogênio automotivo (ARLA 32), para utilização em veículos movidos a diesel, e com sistema SCR (redução catalítica seletiva), galão de 20 litros	GL	350	DULUB / IPE	115,60	40.460,00

Valor total da proposta é de R\$ 40.460,00 (quarenta mil quatrocentos e sessenta reais)

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** CONFORME EDITAL

**PRAZO DE ENTREGA:** Conforme Edital e Contrato.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (SESSENTA) DIAS

**DATA DE ABERTURA:** 07 de maio de 2024

**HORÁRIO DE ABERTURA:** 08:30 as 14:30

Declaramos que preços ofertados estão inclusos todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referentes a tributos, encargos sociais e demais ônus atinente a execução dos serviços objeto desta licitação.

Declaramos ainda, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

**Dados da pessoa indicada para assinatura do contrato**

**REPRESENTANTE LEGAL:** José Mairton Peixoto Junior, brasileiro, casado, empresário, (Sócio Administrador) portador da cédula de identidade nº 2003034035651 SSP/CE, e inscrito no CPF sob o nº 757.644.663-34, residente e domiciliado na Rua da Imprensa, nº 314, Loja A, Cajuína São Geraldo, Juazeiro do Norte – CE, CEP: 63.022-355, telefone (88) 3571-1194, e-mail: [servicos@zedehercilio.com](mailto:servicos@zedehercilio.com)

**RAZÃO SOCIAL:** ZE DE HERCILIO COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA

**CNPJ:** 21.802.536/0001-09 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 06.437021-6

**ENDEREÇO:** RUA DA IMPRENSA, Nº 314, LOJA A,

**BAIRRO:** CAJUINA SAO GERALDO

**CIDADE:** JUAZEIRO DO NORTE **UF:** CEARÁ **CEP:** 63.022-355

**E-MAIL:** [servicos@zedehercilio.com](mailto:servicos@zedehercilio.com)

**TELEFONE:** (88) 3571-2284

**BANCO:** BRADESCO **AGÊNCIA Nº:** 456-1 **C/C Nº:** 8102-7

Juazeiro do Norte - CE, 07 de maio de 2024

ZE DE HERCILIO COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS  
Assinado de forma digital por ZE DE  
HERCILIO COMERCIO E SERVICOS  
AUTOMOTIVOS LT:21802536000109  
LT:21802536000109  
Dados: 2024.05.07 16:26:13 -03'00'

ZE DE HERCILIO COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA

JOSÉ MAIRTON PEIXOTO JUNIOR

CPF 757.644.663-34

SÓCIO ADMINISTRADOR



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº. 1346

## ATA DA SESSÃO

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**JUAZEIRO DO NORTE-CE**

**ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024.04.30.1**

Processo Administrativo Nº 2024.04.30.1

Tipo: AQUISIÇÃO

CONDUTOR: IARA PEREIRA DE SOUSA

Data de Publicação: 30/04/2024 09:39:12

**MOVIMENTOS DO PROCESSO**

02/05/2024 11:46:44	CADASTRO DE PROPOSTA	ARLEI DE ABREU BENTO AUTOPEÇAS
03/05/2024 11:46:08	CADASTRO DE PROPOSTA	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME
06/05/2024 15:19:56	CADASTRO DE PROPOSTA	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
06/05/2024 22:02:27	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ARLEI DE ABREU BENTO AUTOPEÇAS
06/05/2024 22:32:41	CADASTRO DE PROPOSTA	DAVISON MACHADO RODRIGUES BICAS45167035805
07/05/2024 08:53:25	MENSAGEM	CONDUTOR
Bom dia, senhores licitantes.		
07/05/2024 08:53:50	MENSAGEM	CONDUTOR
Estamos procedendo com a abertura dos trabalhos junto ao presente processo, iniciando neste momento a sessão de disputa de preços, através da oferta de lances na plataforma eletrônica, conforme item 4 do Aviso de Dispensa.		
07/05/2024 08:54:00	MENSAGEM	CONDUTOR
Salientamos que a licitante é a única responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados, conforme item 2.2 do Aviso de Dispensa.		
07/05/2024 08:54:08	MENSAGEM	CONDUTOR
Requisitamos que ao final da sessão de disputa, o licitante vencedor envie dentro do prazo de 02 (duas) horas, através de campo específico na plataforma eletrônica, os seus documentos de habilitação e proposta de preços final e, se necessário, documentação complementar, nos termos dos itens 5 e 6 do Aviso de Dispensa.		
07/05/2024 08:54:16	MENSAGEM	CONDUTOR
Os casos de não envio dos documentos de habilitação e/ou da proposta final, dentro do prazo estabelecido, poderão ser considerados como DESÍDIA, e serão remetidos à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser tomadas as medidas necessárias, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções administrativas.		
07/05/2024 08:54:25	MENSAGEM	CONDUTOR
Reiteramos que na formulação da proposta final, o vencedor deverá observar que os valores ofertados somente serão aceitos se estiverem iguais ou inferiores aos valores de referência constantes no Orçamento elaborado pela Prefeitura.		
07/05/2024 08:54:33	MENSAGEM	CONDUTOR
Informamos ainda que, esta observação também será válida para todos os preços unitários dos itens que compõem os lotes, não vindo a ser aceito que nenhum dos valores unitários para cada item sejam superiores aos valores de referência constantes no Anexo I do Aviso de Dispensa, devendo todos os preços unitários também serem inferiores ou iguais aos do orçamento, sob pena de desclassificação da proposta.		
07/05/2024 08:54:41	MENSAGEM	CONDUTOR
Reforçamos que, os participantes que vierem a se tornar vencedores, ao formularem suas propostas finais para encaminhamento juntamente com os seus documentos de habilitação, deverão também inserir os valores unitários finais dos itens no campo indicado na Plataforma on-line "blcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.		
07/05/2024 08:54:49	MENSAGEM	CONDUTOR
O cadastro das propostas iniciais somente poderia ter sido realizado até a data e o horário estabelecidos para abertura desta sessão pública, não podendo ser recebidos após tal período.		
07/05/2024 08:54:57	MENSAGEM	CONDUTOR
Informamos ainda que, na Dispensa Eletrônica, a desistência por parte do participante somente poderá ocorrer até o início da fase de classificação das propostas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração, conforme item 16.4 do Termo de Referência integrante do Aviso de Dispensa.		
07/05/2024 08:55:05	MENSAGEM	CONDUTOR
POR FAVOR, LEIAM TODAS AS MENSAGENS ANTERIORMENTE POSTADAS!		
07/05/2024 08:55:11	MENSAGEM	CONDUTOR
Boa sorte a todos.		
07/05/2024 14:53:41	MENSAGEM	CONDUTOR
Boa tarde prezados licitantes.		

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE****07/05/2024 14:53:53 MENSAGEM CONDUTOR**

Informamos que a sessão de disputa de preços, através da oferta de lances, fora encerrada.

**07/05/2024 14:55:53 MENSAGEM CONDUTOR**

Informamos que, em virtude do horário, a sessão será suspensa, retomando amanhã quarta-feira (08/05/2024), às 09:00 horas, com a continuidade das fases processuais.

**07/05/2024 14:56:02 MENSAGEM CONDUTOR**

Sem mais para o momento, ficam encerrados os trabalhos junto ao processo durante o dia de hoje.

**07/05/2024 16:29:38 MENSAGEM CONDUTOR**

O participante ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA adicionou o arquivo f49ae9c547c943f39830c9bdf3b7f05a.pdf aos documentos complementares.

**07/05/2024 16:35:00 MENSAGEM CONDUTOR**

O participante ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA adicionou o arquivo c6e26dc3b69749e39ba4a93e561aeeb6.rar aos documentos complementares.

**08/05/2024 09:00:50 MENSAGEM CONDUTOR**

Bom dia senhores licitantes.

**08/05/2024 09:01:03 MENSAGEM CONDUTOR**

Conforme mensagens anteriormente postadas, estamos retomando os trabalhos junto ao presente processo.

**08/05/2024 09:01:38 MENSAGEM CONDUTOR**

Requisitamos ao participante com a melhor oferta o encaminhamento dentro do prazo de 02 (duas) horas, via plataforma (bllcompras.com) no campo documentos exigidos e anexados pelo participante, da proposta final, nos termos do Item 5.4 do Aviso de Dispensa Eletrônica.

**08/05/2024 09:02:27 MENSAGEM CONDUTOR**

Reforçamos que o prazo para envio da proposta final começa a contar do horário da mensagem anteriormente postada, mais precisamente às 09h:01min:38seg, vindo a finalizar às 11h:01min:38seg.

**08/05/2024 09:02:38 MENSAGEM CONDUTOR**

É importante ressaltar que na elaboração da proposta final, o licitante com a melhor oferta deverá observar que os valores apresentados somente serão aceitos se forem iguais ou inferiores aos valores de referência constantes no Orçamento elaborado pela Prefeitura.

**08/05/2024 09:02:46 MENSAGEM CONDUTOR**

Esta verificação também será válida para todos os valores unitários dos itens que compõem o lote, não vindo a ser permitido que nenhum dos preços unitários para cada item sejam superiores aos valores de referência constantes no Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica, devendo todos os preços unitários também serem inferiores ou iguais aos do orçamento.

**08/05/2024 09:02:56 MENSAGEM CONDUTOR**

É importante frisar ainda que o licitante com a melhor oferta, ao elaborar sua proposta final para envio via plataforma, deverá também lançar os preços unitários finais dos itens no campo indicado na Plataforma on-line "bllcompras.com", com o objetivo de que estes valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

**08/05/2024 09:03:06 MENSAGEM CONDUTOR**

Informamos que, após o recebimento da proposta final e da competente análise da documentação de habilitação da empresa arrematante, procederemos com o resultado.

**08/05/2024 09:03:18 MENSAGEM CONDUTOR**

Informamos ainda que a divulgação do resultado da fase de habilitação e de proposta de preços será feita por meio de mensagens postadas nas informações específicas do lote.

**08/05/2024 09:56:36 MENSAGEM CONDUTOR**

A análise da proposta de preços final e documentos de habilitação da empresa arrematante, anexados à plataforma, já foi concluída e se encontra divulgada através de mensagens postadas nas informações específicas do lote.

**08/05/2024 09:56:54 MENSAGEM CONDUTOR**

O presente processo será enviado à autoridade competente para a devida adjudicação e posterior homologação.

**08/05/2024 09:57:51 MENSAGEM CONDUTOR**

Desta forma, ficam finalizados os trabalhos da presente sessão durante o dia de hoje

**LOTE 1 - ADJUDICADO  
Lote 01 - ARLA 32 (galão de 20L)****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: GL	Marca: DULUB / IPE	Modelo:
Descrição: Agente redutor líquido de óxidos de nitrogênio automotivo (ARLA 32), para utilização em veículos movidos a diesel, e com sistema SCR (redução catalítica seletiva), galão de 20 litros.			
Quantidade: 350		Valor Unit.: 115,60	Valor Total: 40.460,00

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE****CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E	040 21.802.536/0001-09	59.160,50	40.460,00		Sim
2 ASTRALE COMERCIAL E	081 51.045.980/0001-80	59.160,50	40.479,99	0,05	Sim
3 DAVISON MACHADO RODRIGUES	117 41.141.952/0001-02	59.160,50	58.500,00	44,52	Sim
4 ARLEI DE ABREU BENTO AUTOPEÇAS	078 52.759.937/0001-49	59.160,50	58.600,00	0,17	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

30/04/2024 09:39:12	PUBLICADO			
02/05/2024 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
07/05/2024 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
07/05/2024 08:52:41	DISPUTA			
07/05/2024 08:52:41	LANCE	ARLEI DE ABREU BENTO AUTOPEÇAS (PARTICIPANTE 078)		59.160,50
07/05/2024 08:52:41	LANCE	DAVISON MACHADO RODRIGUES BICAS45167035805 (PARTICIPANTE		59.160,50
07/05/2024 08:52:41	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)		59.160,50
07/05/2024 08:52:41	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		59.160,50
07/05/2024 10:07:22	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)		59.160,49
07/05/2024 10:46:15	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		59.100,00
07/05/2024 12:49:23	LANCE	ARLEI DE ABREU BENTO AUTOPEÇAS (PARTICIPANTE 078)		59.000,00
07/05/2024 13:50:12	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		59.050,00
07/05/2024 13:50:21	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		58.950,00
07/05/2024 13:57:15	LANCE	ARLEI DE ABREU BENTO AUTOPEÇAS (PARTICIPANTE 078)		58.949,00
07/05/2024 14:13:32	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		58.940,00
07/05/2024 14:15:23	LANCE	ARLEI DE ABREU BENTO AUTOPEÇAS (PARTICIPANTE 078)		58.939,00
07/05/2024 14:16:39	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		58.935,00
07/05/2024 14:23:01	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)		58.934,99
07/05/2024 14:23:23	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		58.934,00
07/05/2024 14:24:05	LANCE	ARLEI DE ABREU BENTO AUTOPEÇAS (PARTICIPANTE 078)		58.932,00
07/05/2024 14:24:38	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		58.930,00
07/05/2024 14:26:34	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)		58.929,99
07/05/2024 14:27:35	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		58.929,00
07/05/2024 14:27:48	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)		58.928,99
07/05/2024 14:28:11	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		58.925,00
07/05/2024 14:28:13	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)		58.928,00
07/05/2024 14:28:17	LANCE	ARLEI DE ABREU BENTO AUTOPEÇAS (PARTICIPANTE 078)		58.900,00
07/05/2024 14:28:26	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		58.890,00
07/05/2024 14:28:29	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)		58.850,00
07/05/2024 14:28:40	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		58.820,00
07/05/2024 14:29:09	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)		58.800,00
07/05/2024 14:29:16	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		58.790,00

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

07/05/2024 14:29:27	LANCE	ARLEI DE ABREU BENTO AUTOPEÇAS (PARTICIPANTE 078)	58.780,00
07/05/2024 14:29:31	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	58.700,00
07/05/2024 14:29:36	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	58.690,00
07/05/2024 14:29:38	LANCE	ARLEI DE ABREU BENTO AUTOPEÇAS (PARTICIPANTE 078)	58.600,00
07/05/2024 14:29:44	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	58.500,00
07/05/2024 14:29:49	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	57.980,00
07/05/2024 14:29:58	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	57.500,00
07/05/2024 14:29:59	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	57.900,00
07/05/2024 14:29:59	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	43.310,00
07/05/2024 14:30:14	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	43.300,00
07/05/2024 14:30:20	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	43.290,00
07/05/2024 14:30:29	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	43.289,00
07/05/2024 14:30:34	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	43.260,00
07/05/2024 14:30:40	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	43.259,00
07/05/2024 14:30:43	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	43.258,00
07/05/2024 14:30:45	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	43.220,00
07/05/2024 14:30:52	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	43.210,00
07/05/2024 14:30:59	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	43.200,00
07/05/2024 14:31:05	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	43.199,00
07/05/2024 14:31:12	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	43.198,00
07/05/2024 14:31:14	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	43.189,00
07/05/2024 14:31:20	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	43.185,00
07/05/2024 14:31:22	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	43.179,00
07/05/2024 14:31:29	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	43.178,00
07/05/2024 14:31:31	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	43.169,00
07/05/2024 14:31:39	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	43.168,00
07/05/2024 14:31:40	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	43.159,00
07/05/2024 14:31:47	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	43.158,00
07/05/2024 14:31:49	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	43.149,00
07/05/2024 14:31:56	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	43.139,00
07/05/2024 14:32:03	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	43.129,00
07/05/2024 14:32:12	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	43.128,00
07/05/2024 14:32:15	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	43.119,00
07/05/2024 14:32:21	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	43.118,00
07/05/2024 14:32:25	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	43.109,00
07/05/2024 14:32:37	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	43.108,00
07/05/2024 14:32:38	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	43.107,00
07/05/2024 14:32:45	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	43.106,00
07/05/2024 14:32:46	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	43.105,00
07/05/2024 14:32:52	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	43.104,00
07/05/2024 14:32:54	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	43.103,00
07/05/2024 14:33:00	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	43.102,00
07/05/2024 14:33:02	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	43.100,00
07/05/2024 14:33:13	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	43.099,00





**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**JUAZEIRO DO NORTE-CE**

07/05/2024 14:33:14	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	43.098,00
07/05/2024 14:33:21	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	43.097,00
07/05/2024 14:33:23	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	43.096,00
07/05/2024 14:33:29	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	43.095,00
07/05/2024 14:33:31	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	43.095,00
07/05/2024 14:33:36	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	43.094,00
07/05/2024 14:33:37	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	43.094,00
07/05/2024 14:33:43	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	43.092,00
07/05/2024 14:33:44	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	43.091,00
07/05/2024 14:33:48	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	43.090,00
07/05/2024 14:33:53	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	43.089,00
07/05/2024 14:33:59	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	43.088,00
07/05/2024 14:34:00	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	43.087,00
07/05/2024 14:34:04	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	43.086,00
07/05/2024 14:34:05	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	43.085,00
07/05/2024 14:34:09	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	43.084,00
07/05/2024 14:34:11	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	43.083,00
07/05/2024 14:34:17	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	43.082,00
07/05/2024 14:34:23	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	43.080,00
07/05/2024 14:34:28	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	43.079,00
07/05/2024 14:34:29	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	43.078,00
07/05/2024 14:34:34	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	43.075,00
07/05/2024 14:34:35	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	43.076,00
07/05/2024 14:34:41	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	43.070,00
07/05/2024 14:34:52	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	43.069,00
07/05/2024 14:34:53	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	43.065,00
07/05/2024 14:34:59	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	43.064,00
07/05/2024 14:35:00	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	43.060,00
07/05/2024 14:35:06	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	43.059,00
07/05/2024 14:35:07	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	43.055,00
07/05/2024 14:35:12	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	43.050,00
07/05/2024 14:35:14	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	43.050,00
07/05/2024 14:35:18	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	43.045,00
07/05/2024 14:35:24	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	43.040,00
07/05/2024 14:35:32	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	43.035,00
07/05/2024 14:35:42	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	43.030,00
07/05/2024 14:35:47	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	43.025,00
07/05/2024 14:35:56	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	43.020,00
07/05/2024 14:36:00	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	43.018,00
07/05/2024 14:36:06	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	43.005,00
07/05/2024 14:36:07	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	43.017,00
07/05/2024 14:36:16	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	43.000,00
07/05/2024 14:36:21	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	42.998,00
07/05/2024 14:36:38	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	42.995,00

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**JUAZEIRO DO NORTE-CE**

07/05/2024 14:36:42	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	42.994,00
07/05/2024 14:36:49	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	42.990,00
07/05/2024 14:36:57	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	42.989,00
07/05/2024 14:36:59	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	42.989,00
07/05/2024 14:37:03	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	42.980,00
07/05/2024 14:37:25	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	42.979,00
07/05/2024 14:37:31	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	42.978,00
07/05/2024 14:37:33	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	42.975,00
07/05/2024 14:37:34	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	42.970,00
07/05/2024 14:37:41	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	42.968,00
07/05/2024 14:37:45	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	42.960,00
07/05/2024 14:37:52	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	42.959,00
07/05/2024 14:37:54	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	42.955,00
07/05/2024 14:37:58	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	42.955,00
07/05/2024 14:38:02	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	42.953,00
07/05/2024 14:38:05	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	42.950,00
07/05/2024 14:38:16	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	42.945,00
07/05/2024 14:38:19	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	42.940,00
07/05/2024 14:38:25	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	42.935,00
07/05/2024 14:38:28	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	42.930,00
07/05/2024 14:38:32	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	42.928,00
07/05/2024 14:38:43	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	42.920,00
07/05/2024 14:38:48	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	42.918,00
07/05/2024 14:38:59	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	42.910,00
07/05/2024 14:39:03	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	42.909,00
07/05/2024 14:39:06	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	42.900,00
07/05/2024 14:39:10	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	42.895,00
07/05/2024 14:39:14	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	42.890,00
07/05/2024 14:39:23	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	42.860,00
07/05/2024 14:39:28	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	42.858,00
07/05/2024 14:39:31	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	42.850,00
07/05/2024 14:39:34	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	42.848,00
07/05/2024 14:39:36	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	42.840,00
07/05/2024 14:39:39	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	42.838,00
07/05/2024 14:39:51	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	42.830,00
07/05/2024 14:39:55	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	42.828,00
07/05/2024 14:40:00	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	42.825,00
07/05/2024 14:40:01	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	42.820,00
07/05/2024 14:40:08	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	42.815,00
07/05/2024 14:40:13	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	42.810,00
07/05/2024 14:40:19	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	42.809,00
07/05/2024 14:40:24	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	42.800,00
07/05/2024 14:40:30	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	42.799,00
07/05/2024 14:40:32	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	42.790,00



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº 141

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

07/05/2024 14:40:36	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	42.780,00
07/05/2024 14:40:41	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	42.775,00
07/05/2024 14:40:48	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	42.760,00
07/05/2024 14:40:54	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	42.758,00
07/05/2024 14:40:56	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	42.750,00
07/05/2024 14:41:01	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	42.748,00
07/05/2024 14:41:03	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	42.740,00
07/05/2024 14:41:04	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	42.740,00
07/05/2024 14:41:08	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	42.730,00
07/05/2024 14:41:12	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	42.725,00
07/05/2024 14:41:14	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	42.720,00
07/05/2024 14:41:25	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	42.695,00
07/05/2024 14:41:31	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	42.690,00
07/05/2024 14:41:37	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	42.685,00
07/05/2024 14:41:39	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	42.680,00
07/05/2024 14:41:39	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	42.680,00
07/05/2024 14:41:45	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	42.650,00
07/05/2024 14:41:45	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	42.660,00
07/05/2024 14:41:50	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	42.640,00
07/05/2024 14:41:54	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	42.630,00
07/05/2024 14:41:59	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	42.620,00
07/05/2024 14:42:01	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	42.610,00
07/05/2024 14:42:05	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	42.600,00
07/05/2024 14:42:06	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	42.590,00
07/05/2024 14:42:12	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	42.580,00
07/05/2024 14:42:12	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	42.580,00
07/05/2024 14:42:20	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	42.560,00
07/05/2024 14:42:21	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	42.560,00
07/05/2024 14:42:27	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	42.550,00
07/05/2024 14:42:27	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	42.530,00
07/05/2024 14:42:31	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	42.520,00
07/05/2024 14:42:36	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	42.510,00
07/05/2024 14:42:41	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	42.500,00
07/05/2024 14:42:42	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	42.500,00
07/05/2024 14:42:48	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	42.450,00
07/05/2024 14:42:58	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	42.250,00
07/05/2024 14:43:03	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	42.200,00
07/05/2024 14:43:12	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	42.140,00
07/05/2024 14:43:15	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	42.130,00
07/05/2024 14:43:20	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	42.125,00
07/05/2024 14:43:20	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	42.120,00
07/05/2024 14:43:24	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	42.110,00
07/05/2024 14:43:27	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	42.100,00
07/05/2024 14:43:33	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	42.090,00



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº 146

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

07/05/2024 14:43:38	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	42.080,00
07/05/2024 14:43:38	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	42.060,00
07/05/2024 14:43:43	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	42.060,00
07/05/2024 14:43:49	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	42.020,00
07/05/2024 14:43:53	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	42.018,00
07/05/2024 14:43:58	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	41.990,00
07/05/2024 14:44:02	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	41.980,00
07/05/2024 14:44:08	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	41.970,00
07/05/2024 14:44:11	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	41.950,00
07/05/2024 14:44:18	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	41.930,00
07/05/2024 14:44:22	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	41.910,00
07/05/2024 14:44:28	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	41.900,00
07/05/2024 14:44:30	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	41.890,00
07/05/2024 14:44:41	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	41.850,00
07/05/2024 14:44:46	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	41.840,00
07/05/2024 14:44:48	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	41.800,00
07/05/2024 14:44:52	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	41.798,00
07/05/2024 14:44:54	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	41.760,00
07/05/2024 14:45:03	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	41.750,00
07/05/2024 14:45:10	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	41.740,00
07/05/2024 14:45:15	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	41.730,00
07/05/2024 14:45:19	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	41.720,00
07/05/2024 14:45:23	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	41.715,00
07/05/2024 14:45:25	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	41.700,00
07/05/2024 14:45:30	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	41.698,00
07/05/2024 14:45:32	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	41.690,00
07/05/2024 14:45:33	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	41.680,00
07/05/2024 14:45:37	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	41.675,00
07/05/2024 14:45:39	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	41.650,00
07/05/2024 14:45:40	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	41.650,00
07/05/2024 14:45:44	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	41.640,00
07/05/2024 14:45:46	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	41.630,00
07/05/2024 14:45:52	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	41.610,00
07/05/2024 14:45:56	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	41.600,00
07/05/2024 14:45:59	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	41.590,00
07/05/2024 14:46:06	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	41.580,00
07/05/2024 14:46:08	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	41.560,00
07/05/2024 14:46:19	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	41.550,00
07/05/2024 14:46:26	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	41.540,00
07/05/2024 14:46:30	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	41.530,00
07/05/2024 14:46:50	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	41.515,00
07/05/2024 14:46:54	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	41.500,00
07/05/2024 14:46:54	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	41.510,00
07/05/2024 14:46:59	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	41.495,00

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

07/05/2024 14:47:02	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	41.480,00
07/05/2024 14:47:06	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	41.475,00
07/05/2024 14:47:07	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	41.450,00
07/05/2024 14:47:15	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	41.440,00
07/05/2024 14:47:17	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	41.430,00
07/05/2024 14:47:20	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	41.425,00
07/05/2024 14:47:22	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	41.410,00
07/05/2024 14:47:22	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	41.410,00
07/05/2024 14:47:29	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	41.400,00
07/05/2024 14:47:29	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	41.380,00
07/05/2024 14:47:35	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	41.350,00
07/05/2024 14:47:40	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	41.340,00
07/05/2024 14:47:42	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	41.300,00
07/05/2024 14:47:47	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	41.295,00
07/05/2024 14:47:47	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	41.290,00
07/05/2024 14:47:52	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	41.250,00
07/05/2024 14:48:04	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	41.200,00
07/05/2024 14:48:08	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	41.220,00
07/05/2024 14:48:13	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	41.150,00
07/05/2024 14:48:19	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	41.140,00
07/05/2024 14:48:24	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	41.120,00
07/05/2024 14:48:28	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	41.100,00
07/05/2024 14:48:33	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	41.050,00
07/05/2024 14:48:40	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	41.040,00
07/05/2024 14:48:43	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	41.000,00
07/05/2024 14:48:44	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	41.030,00
07/05/2024 14:48:50	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	40.950,00
07/05/2024 14:49:02	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	40.940,00
07/05/2024 14:49:08	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	40.930,00
07/05/2024 14:49:13	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	40.910,00
07/05/2024 14:49:25	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	40.900,00
07/05/2024 14:49:27	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	40.890,00
07/05/2024 14:49:35	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	40.850,00
07/05/2024 14:49:40	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	40.840,00
07/05/2024 14:49:45	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	40.820,00
07/05/2024 14:49:50	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	40.810,00
07/05/2024 14:49:51	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	40.800,00
07/05/2024 14:49:56	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	40.790,00
07/05/2024 14:50:00	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	40.750,00
07/05/2024 14:50:06	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	40.740,00
07/05/2024 14:50:10	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	40.740,00
07/05/2024 14:50:14	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	40.735,00
07/05/2024 14:50:20	LANCE	DAVISON MACHADO RODRIGUES BICAS45167035805 (PARTICIPANTE	58.500,00
07/05/2024 14:50:29	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	40.730,00



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº 1444

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

07/05/2024 14:50:32	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	40.700,00
07/05/2024 14:50:43	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	40.699,00
07/05/2024 14:50:45	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	40.650,00
07/05/2024 14:50:51	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	40.649,00
07/05/2024 14:51:00	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	40.630,00
07/05/2024 14:51:04	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	40.629,00
07/05/2024 14:51:09	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	40.610,00
07/05/2024 14:51:13	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	40.609,00
07/05/2024 14:51:19	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	40.600,00
07/05/2024 14:51:23	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	40.599,99
07/05/2024 14:51:28	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	40.550,00
07/05/2024 14:51:32	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	40.549,99
07/05/2024 14:51:41	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	40.540,00
07/05/2024 14:51:46	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	40.539,99
07/05/2024 14:51:49	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	40.530,00
07/05/2024 14:51:54	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	40.529,99
07/05/2024 14:51:58	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	40.520,00
07/05/2024 14:52:02	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	40.519,99
07/05/2024 14:52:06	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	40.515,00
07/05/2024 14:52:12	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	40.514,99
07/05/2024 14:52:14	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	40.500,00
07/05/2024 14:52:18	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	40.499,99
07/05/2024 14:52:20	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	40.490,00
07/05/2024 14:52:26	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	40.489,99
07/05/2024 14:52:27	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	40.480,00
07/05/2024 14:52:36	LANCE	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	40.479,99
07/05/2024 14:52:38	LANCE	ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	40.470,00

**07/05/2024 14:52:41 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

**07/05/2024 14:52:41 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

**07/05/2024 14:52:42 HABILITAÇÃO**

**07/05/2024 15:48:07 MENSAGEM ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**

Prezado pregoeiro, considerando o prazo de 02 (duas) horas para envio da documentação, informamos que tal campo não está habilitado no sistema para envio.

**07/05/2024 16:28:27 LANCE ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA 40.460,00**

**08/05/2024 09:06:50 MENSAGEM CONDUTOR**

A proposta final da empresa ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, bem como documentos de habilitação, já foram anexados junto à plataforma e passarão a ser analisados.

**08/05/2024 09:07:04 MENSAGEM ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**

Sr. PRegoeiro, bom dia. Documentação já anexada.

**08/05/2024 09:54:09 MENSAGEM CONDUTOR**

A proposta final da empresa ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do Aviso de Dispensa.

**08/05/2024 09:55:32 MENSAGEM CONDUTOR**

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Aviso, no que concerne aos documentos de habilitação.



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº 1454

08/05/2024 09:56:58 EM ADJUDICAÇÃO

09/05/2024 09:23:28 ADJUDICADO

---

---

CONDUTOR: IARA PEREIRA DE SOUSA



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº 1469

## MAPA DE PREÇOS





MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº: 1470

**VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024.04.30.1**  
Processo Administrativo Nº 2024.04.30.1  
Tipo: AQUISIÇÃO  
CONDUTOR: IARA PEREIRA DE SOUSA  
Data de Publicação: 30/04/2024 09:39:12

TOTAL DO PROCESSO: **40.460,00**

**ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA** 21.802.536/0001-09 **40.460,00**

**LOTE 1** Quant.: 1 Num: 040 Lance: 40.460,00 **Total: 40.460,00**

Item: 1 Unidade: GL Marca: DULUB / IPE Modelo:

Descrição: Agente redutor líquido de óxidos de nitrogênio automotivo (ARLA 32), para utilização em veículos movidos a diesel, e com sistema SCR (redução catalítica seletiva), galão de 20 litros.

Quantidade: 350 Val. Ref.: 169,03 **Valor Unit.: 115,60** Total Item: 40.460,00

  
CONDUTOR: IARA PEREIRA DE SOUSA



## - TERMO DE JULGAMENTO -

### Dispensa Eletrônica Nº 2024.04.30.1

**OBJETO:** Aquisição de agente redutor líquido (ARLA 32), para veículos movidos a diesel, pertencentes à frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Aviso de Dispensa.

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, designada através da Portaria nº 0304/2023, de 31 de março de 2023, torna público para cumprimento das recomendações da Lei Federal nº 14.133, que fora concluído o julgamento final da Dispensa Eletrônica Nº 2024.04.30.1, declarando vencedora do certame a seguinte Licitante: ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 21.802.536/0001-09, classificada no Lote Único, totalizando o valor de R\$ 40.460,00 (quarenta mil e quatrocentos e sessenta reais), conforme Ata da Sessão e Mapa de Registro de Preços anexados aos autos.

Diante o exposto, inobstante o interesse em contratar a referida empresa, relativamente aos serviços em questão, é decisão discricionária da Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise de toda a documentação acostada aos autos que instruem o citado procedimento.

Assim, vem comunicar à Exma. Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, a Sra. Márcia Pereira da Silva Franca, de todo teor do presente Termo, para que proceda, se de acordo, com a devida Adjudicação e Homologação deste procedimento de Contratação.

Juazeiro do Norte/CE, 08 de maio de 2024.

Condutor, **Iara Pereira de Sousa:** \_\_\_\_\_

Apoio, **Ana Régia dos Santos Pinto:** \_\_\_\_\_

Apoio, **Romana Alves Santos:** \_\_\_\_\_



## **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Tendo Presente o Termo de Julgamento da Dispensa Eletrônica nº 2024.04.30.1, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa **ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 21.802.536/0001-09, classificado no Lote Único, totalizando o valor de R\$ 40.460,00 (quarenta mil e quatrocentos e sessenta reais), conforme ata da sessão e mapa de preços acostados aos autos.


Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, 09 de maio de 2024.

  
Márcia Pereira da Silva Franca  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Educação



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.642/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº: 150

# COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.882/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº: 151

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, a Sra. Márcia Pereira da Silva Franca, faz publicar o extrato resumido do Processo Administrativo de Dispensa Eletrônica nº 2024.04.30.1, conforme segue: **Objeto:** Aquisição de agente redutor líquido (ARLA 32), para veículos movidos a diesel, pertencentes à frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE. **Favorecido:** ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ sob nº 21.802.536/0001-09. **Valor Total:** R\$ 40.460,00 (quarenta mil e quatrocentos e sessenta reais). **Fundamento Legal:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Declaração de Dispensa de Licitação emitida e Homologada pelo Sra. Márcia Pereira da Silva Franca, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE.

Data: 09 de Maio de 2024.

[Home](#) > [Editais](#)

# Aviso de Contratação Direta nº 2024.04.30.1/2024

[Voltar](#)

Última atualização: 09/05/2024

**Local:** Juazeiro do Norte/CE **Órgão:** MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

**Unidade compradora:** 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

**Modo de Disputa:** Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 30/04/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data em que recebimento de propostas:** 07/05/2024 08:29 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 07974082000114-1-000033/2024 **Fonte:** BLL Compras

## Objeto:

Aquisição de agente redutor líquido (ARLA 32), para veículos movidos a diesel, pertencentes à frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 59.160,50

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R\$ 40.460,00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Agente redutor líquido de óxidos de nitrogênio automotivo (ARLA 32), para utilização em veículos movidos a diesel, e com sistema SCR (redução catalítica seletiva), galão de 20 litros.	350	R\$ 169,03	R\$ 59.160,50	

1 de 1 itens

Página 1

[Voltar](#)


Criado em 30/04/2024 14:00:41 em Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) o edital nº 2024.04.30.1/2024, cujo objetivo é a aquisição de 350 galões de Agente Redutor Líquido de Óxidos de Nitrogênio Automotivo (ARLA 32), para utilização em veículos movidos a diesel, e com sistema SCR (redução catalítica seletiva), galão de 20 litros.

O presente Edital tem por objetivo a aquisição de 350 galões de Agente Redutor Líquido de Óxidos de Nitrogênio Automotivo (ARLA 32), para utilização em veículos movidos a diesel, e com sistema SCR (redução catalítica seletiva), galão de 20 litros.

O Edital encontra-se disponível em: [https://www.pncp.gov.br/edital/2024.04.30.1/2024](#).

A abertura da licitação será realizada em 07/05/2024, às 08:29 horas, no endereço: Rua Getúlio Vargas, nº 1.100, Centro, Juazeiro do Norte, Ceará. Para mais informações, consulte o Edital nº 2024.04.30.1/2024, disponível em: [https://www.pncp.gov.br/edital/2024.04.30.1/2024](#).

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, a Sra. Márcia Pereira da Silva Franca, faz publicar o extrato resumido do Processo Administrativo de Dispensa Eletrônica nº 2024.04.30.1, conforme segue: Objeto: Aquisição de agente redutor líquido (ARLA 32), para veículos movidos a diesel, pertencentes à frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE. Favorecido: ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ sob nº 21.802.536/0001-09. Valor Total: R\$ 40.460,00 (quarenta mil e quatrocentos e sessenta reais). Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Declaração de Dispensa de Licitação emitida e Homologada pelo Sra. Márcia Pereira da Silva Franca, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE.

Data: 09 de Maio de 2024.

## EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

## CONTRATAÇÃO DIRETA

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.05.08.2

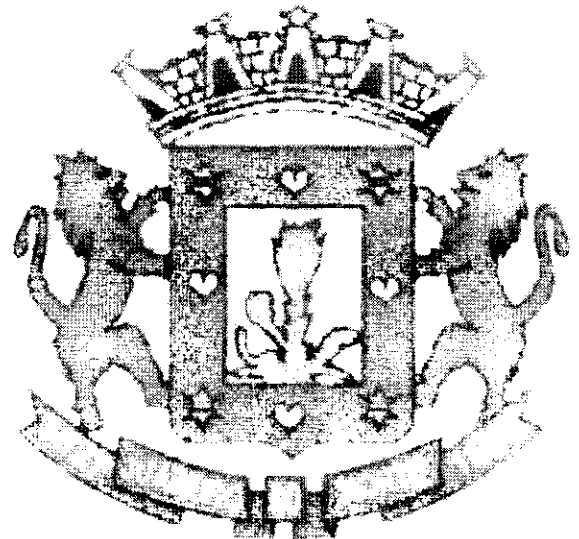
O Sr. Luís Barbosa da Silva, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 2024.05.08.2, HOMOLOGO e AUTORIZO a convocação para assinatura do instrumento contratual da empresa J MUSIC EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº: 39.888.402/0001-00, para a contratação de show artístico/musical da artista Joelma, a se realizar durante as festividades alusivas ao evento da 46ª Vaquejada Padre Cícero, no Município de Juazeiro do Norte/CE, pelo valor global de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Juazeiro do Norte/CE, 09 de maio de 2024.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO  
DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.04.11.01 - CPSMJN. DISPENSA EMERGENCIAL Nº 01/2024 - CPSMJN. PARTES: O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE E A EMPRESA POSTO NOEL E RAIMUNDA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 49.298.440/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL S-10), DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE PARA PACIENTES ELETIVOS - STPE, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. PRAZO: NOVENTA (90) DIAS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO. 11 DE ABRIL DE 2024. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO SAMUEL DA SILVA E CONCEIÇÃO JOYCIANE DE SOUZA.



Exemplares disponíveis na página  
<https://www.juazeironorte.ce.gov.br/diariolista.php>

Assunto **CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Dispensa Eletrônico Nº 2024.04.30.1**  
De <cpl@juazeiro.ce.gov.br>  
Para <servicos@zedehercilio.com>  
Data 13/05/2024 03:36 PM  
Prioridade Mais alta



- CONT ZÉ - Dispensa Eletrônica 2024.04.30.1- Aquisição de ARLA 32 - SEDUC.pdf(~201 KB)

## TERMO DE CONVOCAÇÃO

Dispensa Nº 2024.04.30.1

Razão Social: ZÉ DE HERCILIO COMÉRCIO SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA  
CNPJ: 21.802.536/0001-09  
Endereço: Rua da Imprensa, nº 314 Loja A, São Geraldo, Juazeiro do Norte/CE

☺ Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa ZÉ DE HERCILIO COMÉRCIO SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, para assinatura do Instrumento Contratual, em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade Dispensa nº 2024.04.30.1, cujo objeto é a Aquisição de agente redutor líquido (ARLA 32), para veículos movidos a diesel, pertencentes à frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá assinar o Instrumento Contratual preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo E-mail.

Informamos que o(s) contrato(s) estará(ão) disponível(is) em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento, acesse o link: <https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/contratos.php>

Por favor acusar o recebimento.

At.te.

Setor de Licitações

--





### CONTRATO Nº 2024.05.13-0002

Contrato que entre si fazem o Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa ZÉ DE HERCILIO COMÉRCIO SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, para o fim que nele se declara.

O **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Márcia Pereira da Silva Franca, residente e domiciliado(a) nesta Cidade, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **ZÉ DE HERCILIO COMÉRCIO SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**, estabelecida na Rua da Imprensa, nº 314 Loja A, São Geraldo, Juazeiro do Norte - CE, Contato: (88)3571-1194 e E-mail: [servicos@zedehercilio.com](mailto:servicos@zedehercilio.com), inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.802.536/0001-09 e C.G.F. sob o nº 06.43702-1-6, neste ato representada por Maria Rodrigues da Silva Peixoto, portador(a) do CPF nº 223.349.473-34, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, oriundo do Processo de Dispensa Eletrônica nº 2024.04.30.1, em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal nº. 14.133, 01 de abril de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - Conforme as prescrições do artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, devidamente homologado/autorizado pelo(a) Sr(a). Márcia Pereira da Silva Franca, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a Aquisição de agente redutor líquido (ARLA 32), para veículos movidos a diesel, pertencentes à frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, na forma discriminada no quadro abaixo:

Lote : Lote 01 - ARLA 32 (galão de 20L)						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Agente redutor líquido de óxidos de nitrogênio automotivo (ARLA 32), para utilização em veículos movidos a diesel, e com sistema SCR (redução catalítica seletiva), galão de 20 litros.	GL	350	DULUB	115,600	40.460,00
						40.460,00

2.2 - São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 2.2.1 - O Termo de Referência que embasou a contratação;
- 2.2.2 - O Aviso de Dispensa de Licitação;
- 2.2.3 - A Proposta da Contratada;
- 2.2.4 - Eventuais anexos dos documentos supracitados.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

3.1 - O prazo de vigência da contratação é de até **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos/materiais dentro da vigência do mesmo.

3.1.1 - O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa da contratada, previstas neste instrumento.



#### CLÁUSULA QUARTA - DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E DE GESTÃO CONTRATUAL

4.1 - O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, vinculado a este Contrato.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
07	01	12.122.0003.2.040.0000	33903000

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

##### 7.1 - Preço

7.1.1 - O valor total do contrato é de **R\$ 40.460,00 (quarenta mil quatrocentos e sessenta reais)**.

7.1.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

##### 7.2 - Forma de Pagamento

7.2.1 - O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada.

7.2.2 - Será considerado a data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

##### 7.3 - Prazo de Pagamento

7.3.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

7.3.2 - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

##### 7.4 - Condições de Pagamento

7.4.1 - A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento.

7.4.2 - O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- o prazo de validade;
- a data da emissão;
- os dados do contrato e do órgão contratante;
- o período respectivo de execução do contrato;
- o valor a pagar; e
- eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.4.3 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante;



7.4.4 - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.4.5 - Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas na contratação;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.4.6 - Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

7.4.7 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.4.8 - Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

7.4.9 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

7.4.10 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.4.10.1 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.4.11 - A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE E DO REESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

8.1 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

8.2 - Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4 - No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a contratante pagará à contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

8.5 - Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.6 - Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação em vigor.

8.7 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8 - O reajuste será realizado por apostilamento, conforme previsão do Art. 136, da Lei 14.133/2021.

8.9 - Poderá ser reestabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando o reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou



impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 124, Inciso II, alínea "d" da Lei 14.133/2021, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

8.10 - O pedido de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o presente contrato;

9.2 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência, vinculado ao presente contrato;

9.3 - Notificar a Contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

9.4 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela Contratada;

9.5 - Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme Art. 143, da Lei nº 14.133/2021;

9.6 - Efetuar o pagamento à Contratada do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e no presente Contrato;

9.7 - Aplicar à Contratada as sanções previstas na lei e no presente Contrato;

9.8 - Cientificar o Órgão competente para adoção das medidas cabíveis, quando do descumprimento de obrigações pela Contratada;

9.9 - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

9.9.1 - A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir, admitida a prorrogação por igual período, quando motivada;

9.10 - Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela contratada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis;

9.11 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

10.1 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.2 - Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.3 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

10.4 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os produtos/materiais nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

10.5 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.6 - Entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão



conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital e Municipal do domicílio ou sede da contratada; 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

10.7 - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

10.8 - Comunicar ao Fiscal do contrato, em tempo hábil, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

10.9 - Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

10.10 - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação;

10.11 - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei nº 14.133, de 2021);

10.12 - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021);

10.13 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.14 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

10.15 - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

10.16 - Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas do contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

10.17 - Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

10.18 - Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos;

10.19 - Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;

10.20 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1 - Comete infração administrativa, nos termos da lei, o contratado que, com dolo ou culpa:

11.1.1 - Deixar de entregar a documentação exigida para o processo ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo(a) Administração durante o procedimento;

11.1.2 - Salvo em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

a) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;



- c) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- d) Deixar de apresentar amostra, quando for o caso;
- e) Apresentar proposta em desacordo com as especificações do instrumento convocatório;
- 11.1.3 - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 11.1.3.1 - Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou, quando for o caso a ata de registro de preço, ou ainda aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 11.1.4 - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o processo ou prestar declaração falsa durante o trâmite;
- 11.1.5 - Fraudar o processo;
- 11.1.6 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- a) Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- b) Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- c) Apresentar amostra falsificada ou deteriorada, no caso de solicitação de amostras;
- 11.1.7 - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do processo;
- 11.1.8 - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013;
- 11.2 - Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos concorrentes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 11.2.1 - Advertência;
- 11.2.2 - Multa;
- 11.2.3 - Impedimento de licitar e contratar e;
- 11.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 11.3 - Na aplicação das sanções serão considerados:
- 11.3.1 - A natureza e a gravidade da infração cometida;
- 11.3.2 - As peculiaridades do caso concreto;
- 11.3.3 - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 11.3.4 - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 11.3.5 - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 11.4 - A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 11.4.1 - Para as infrações previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato.
- 11.4.2 - Para as infrações previstas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato.
- 11.5 - As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 11.6 - Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 11.7 - A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 11.8 - Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021.



11.9 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 11.1.3.1., caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora do procedimento, quando tiver sido exigida, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME nº 73, de 2022.

11.10 - A apuração de responsabilidade relacionada às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.11 - Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.12 - Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.13 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.14 - A aplicação das sanções previstas neste instrumento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

12.1 - Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

13.1 - O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2 - Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.2.1 - Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa da contratada:

- a) Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.3 - Constituem motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos presentes autos, as situações previstas no Art. 137, da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa, com observância às previsões contidas nos artigos 138 e 139 da referida lei.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS**

14.1 - Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

15.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.



15.2 - A Contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3 - As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo.

15.4 - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO


16.1 - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção à Lei nº. 12.527, de 2011.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte/CE, sendo este o foro eleito para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o mesmo, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Juazeiro do Norte/CE, 13 de Maio de 2024.


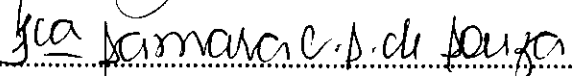
  
Márcia Pereira da Silva Franca  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Educação  
**CONTRATANTE**

ZÉ DE HERCILIO  
COMERCIO E SERVICOS  
AUTOMOTIVOS  
LT:21802536000109

Assinado de forma digital por ZÉ  
DE HERCILIO COMERCIO E  
SERVICOS AUTOMOTIVOS  
LT:21802536000109  
Dados: 2024.05.13 16:39:03 -03'00'

**ZÉ DE HERCILIO COMÉRCIO SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**  
**CONTRATADA**

#### TESTEMUNHAS:

1.  CPF 03614394360  
2.  CPF 835363373-08





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº: 1634

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.05.13-0002**

Extrato de Contrato Nº 2024.05.13-0002. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa ZÉ DE HERCILIO COMÉRCIO SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. **Objeto:** Aquisição de agente redutor líquido (ARLA 32), para veículos movidos a diesel, pertencentes à frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE. **Valor Total do Contrato:** R\$ 40.460,00 (quarenta mil quatrocentos e sessenta reais). **Vigência Contratual:** até 12 (doze) meses. **Signatários:** Márcia Pereira da Silva Franca e Maria Rodrigues da Silva Peixoto.

Data: 13 de maio de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.05.13-0002

Extrato de Contrato Nº 2024.05.13-0002. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa ZÉ DE HERCILIO COMÉRCIO SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. Objeto: Aquisição de agente redutor líquido (ARLA 32), para veículos movidos a diesel, pertencentes à frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE. Valor Total do Contrato: R\$ 40.460,00 (quarenta mil quatrocentos e sessenta reais). Vigência Contratual: até 12 (doze) meses. Signatários: Márcia Pereira da Silva Franca e Maria Rodrigues da Silva Peixoto.

Data: 13 de maio de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 2024.05.09-0001. Inexigibilidade de Licitação nº 2024.05.08.1. Fundamento Legal: Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o Senhor FRANCISCO GETULIO CALOU, inscrito(a) no CPF nº: XXX.454.423-XX. Objeto: Locação de imóvel situado no Sítio Amaro Coelho, Nº 30 - Distrito de Marrocos - Zona Rural de Juazeiro do Norte/CE, destinado ao funcionamento do Programa Saúde da Família - PSF, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE. Valor: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 14.400,000 (quatorze mil quatrocentos reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Andrea Maia Landim e Francisco Getulio Calou.

Juazeiro do Norte/CE, 20 de maio de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 2024.05.10-0004. Inexigibilidade de Licitação nº 2024.05.09.2. Fundamento Legal: Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o Senhor JOSÉ ANTONIO DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº: XXX.906.363-XX. Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da unidade de saúde, junto ao programa de Estratégia da Saúde da Família - ESF, na Rua Inês Pereira da Silva, nº 209, localizado no sítio São Gonçalo, zona rural do município de Juazeiro do Norte/CE. Valor: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 7.560,00 (sete mil e quinhentos e sessenta reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Andrea Maia Landim e José Antonio da Silva.

Juazeiro do Norte/CE, 20 de maio de 2024.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão nº 2024.05.16.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, por meio da plataforma eletrônica [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2024.05.16.2, do tipo eletrônico, cujo objeto é aquisição de veículo tipo ambulância (tipo B) destinados aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 3 de junho de 2024, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 21 de maio de 2024, às 09:00 horas. Mais informações no Setor de Licitações, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, Centro - CEP: 63.010-015 - Juazeiro do Norte - CE, telefone: (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br). Juazeiro do Norte/CE, 16 de maio de 2024. Pedro Henrique Cândido de Lira - Pregoeiro Oficial do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Concorrência Eletrônica Nº 2024.04.17.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte/CE, através da(o) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos e a empresa S A ENGENHARIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na reforma e ampliação do Mercado Municipal José Teófilo Machado (Senhora Santana), através da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 7.530.403,64 (sete milhões quinhentos e trinta mil quatrocentos e três reais e sessenta e quatro centavos). Vigência Contratual: 17/05/2025. Signatários: Darcya Alves Monteiro e Salviano Linard de Alencar.

Data de Assinatura do Contrato: 17 de Maio de 2024.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO

# Contrato nº 2024.05.13-0002/2024

Última atualização 20/05/2024

**Local:** Juazeiro do Norte/CE **Órgão:** MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE


**Unidade executora:** 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE

**Tipo:** Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 2024.04.30.1 **Categoria do Processo:** Compras

**Data de divulgação no PNCP:** 20/05/2024 **Data de assinatura:** 13/05/2024 **Vigência:** de 13/05/2024 a 13/05/2025

**Id contrato PNCP:** 07974082000114-2-000027/2024 **Fonte:** BLL Compras **Id contratação PNCP:** [07974082000114-1-000033/2024](#)

**Objeto:**



[Portal Nacional de Contratações Públicas](#)





**FORNECEDOR:**

**Nome/Razão social:** ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA **CNPJ/CPF:** 21.802.536/0001-09


**Tipo:** Pessoa jurídica

[Arquivos](#) [Histórico](#)

Nome :	Data :	Tipo	Baixar
CONTRATO_2024.05.130002.pdf	20/05/2024	Contrato	

Exibir: 1-1 de 1 itens [Recarga](#)

[< Voltar](#)



O presente contrato foi celebrado entre o Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, e a empresa ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.802.536/0001-09, para a aquisição de peças e acessórios para veículos automotores.

O presente contrato tem por objeto a aquisição de peças e acessórios para veículos automotores, conforme especificações técnicas e quantitativas constantes no Edital nº 001/2024, publicado em 05/05/2024.

O presente contrato é celebrado com base no Edital nº 001/2024, publicado em 05/05/2024, e o seu valor total é de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

O presente contrato é celebrado com base no Edital nº 001/2024, publicado em 05/05/2024, e o seu valor total é de R\$ 1.000,00 (um mil reais).